



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 531 DE 29 DE ABRIL DE 2020**

*“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **DANILO JOSÉ DE VASCONCELOS GUARIZZO**, RG n° 46.671.611-4, CPF n° 381.597.188-88 ocupante do emprego público de provimento permanente de **Ajudante Geral** concedida através da Portaria n° 445 de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º CONVOCAR o servidor **DANILO JOSÉ DE VASCONCELOS GUARIZZO**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de Pedreiro a partir de **04.05.2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 29 de abril de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de abril de 2020

**Caio Henrique Araújo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal